



TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão para Registro de Preços para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos depositados na beira-mar e nas vias públicas do Município.

PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS

1. OBJETO

O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de serviços de uma empresa para prestar serviços de limpeza dejetos depositados na beira mar, dunas, em volta dos quiosques, praças, limpeza de vias públicas, inservíveis, vegetação cortada em vias públicas, grama cortada e ensacada, podas, com carga horária de 8 horas/dia e com previsão de até 300 diárias, e conforme programação junto a Secretaria, podendo ser adequada conforme demanda, e programação.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para dar finalidade aos dejetos depositados na beira mar, dunas, em volta dos quiosques, praças e vias públicas. O acúmulo dos mesmos gera transtornos ao município, pois o odor exalado gera incômodo e poluição visual, além de ser prejudicial a natureza e ao desenvolvimento da cidade.

3. OBJETIVO

O objetivo deste Projeto Básico é contratar uma empresa que realize a limpeza das vias públicas, praças e beira mar do município durante o período cumprimento do contrato, com previsão de até 300 diárias, iniciando após assinatura do contrato e a geração do empenho..

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS



Segue abaixo as especificações detalhadas dos serviços:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO/DIÁRIA
ÚNICO	Contratação da empresa para limpeza de ruas, praças e beira mar e vias públicas.	Unidade	Previsão de Até 300	R\$770,32

5. CUSTO ESTIMADO

Para realizar o serviço do Projeto Básico, com previsão de até 300 diárias com custo da diária de **R\$770,32 (setecentos e setenta reais com trinta e dois centavos)** estima-se aproximadamente o valo total de **R\$231.094,78 (duzentos e trinta e um mil noventa e quatro reais com setenta e oito centavos)** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento das Secretarias

6. SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Servidor Nycolas dos Santos Brehm, atuante no setor da Secretaria de Meio Ambiente, encontra-se responsável pela supervisão, orientação e fiscalização dos serviços que serão executados.

7. PAGAMENTO

O pagamento somente será efetuado após ser atestado pelo servidor competente, da Nota Fiscal/ Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

A nota fiscal que conter erros ou rasuras, será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor a Contratante para o prazo do atesto e pagamento.

O prazo para o pagamento da Nota Fiscal será de trinta dias úteis, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do Art.5º,§ 3º da Lei Nº 8.666 de 1993.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO



Os serviços devem ser iniciado após contrato e geração do empenho das diárias sendo que em dias, com chuva, quando não houver condições de acesso a beira mar, ou outras dificuldade os serviços serão executados, conforme demanda em outros dias agendando com o fiscal do contrato.

Arroio do Sal/RS, 14 de Setembro de 2022.

Elaborado por:

Luiz Carlos Schmitt
Secretário de Meio Ambiente

De acordo:

Affonso Flávio Angst
Prefeito